



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 058/2026

Indica ao Poder Executivo, a criação de ônibus exclusivos para mulheres nos horários de pico nas linhas urbanas do transporte público que circulam exclusivamente no Município de Maracanaú, como medida de prevenção e combate ao assédio no transporte coletivo.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a implementação de ônibus exclusivos para mulheres nas linhas urbanas do transporte público municipal, especialmente nos horários de maior demanda.

Art. 2º Os veículos destinados exclusivamente ao público feminino deverão circular preferencialmente nos horários de pico, compreendidos entre:

I – 6h às 9h, no período da manhã;

II – 17h às 20h, no período da tarde e noite;

ou conforme estudo técnico de demanda realizado pelo órgão municipal responsável pelo transporte coletivo.

Art. 3º Os ônibus destinados a este serviço deverão possuir identificação visual clara, indicando tratar-se de transporte exclusivo para mulheres, com comunicação visual que facilite a identificação pelas usuárias.

Art. 4º A medida deverá ser aplicada prioritariamente nas linhas urbanas de maior fluxo, que operam exclusivamente dentro do território do município de Maracanaú.

Art. 5º O Poder Executivo poderá realizar campanhas educativas e informativas nos terminais e veículos do transporte coletivo, com o objetivo de conscientizar a população sobre o combate ao assédio e à importunação sexual no transporte público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 16/03/2026
pelo CPF: ***.992.023-** no IP: 192.168.131.91*

Michele Duarte Rosa Araujo
Vereador(a) - PT

Protocolado em: 12/03/2026 19:04:01 no IP: 192.168.131.91 - Número do protocolo: 2026.03.12-0024



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir mais segurança, dignidade e tranquilidade às mulheres que utilizam diariamente o transporte público no município de Maracanaú, especialmente nos horários de pico, quando os veículos circulam com maior lotação.

Infelizmente, casos de assédio e importunação sexual dentro do transporte coletivo são recorrentes em diversas cidades do Brasil, ocorrendo principalmente em situações de superlotação. Experiências semelhantes, como os chamados "vagões ou ônibus exclusivos para mulheres", já foram discutidas e implementadas em diferentes sistemas de transporte como forma de prevenir esse tipo de violência e oferecer maior proteção às passageiras.

A criação de espaços exclusivos para mulheres nos horários de maior fluxo constitui uma medida preventiva e de proteção, contribuindo para reduzir situações de constrangimento, violência e insegurança vivenciadas por muitas usuárias do transporte público.

Além de ampliar a segurança, a iniciativa também demonstra compromisso do Poder Público Municipal com políticas de proteção às mulheres, alinhando-se às ações de combate à violência de gênero e promoção de um ambiente urbano mais seguro e respeitoso.

Diante da relevância social da medida, solicitamos ao Poder Executivo Municipal a análise da presente indicação, com a realização de estudos técnicos para viabilizar a implantação da proposta nas linhas urbanas do transporte coletivo de Maracanaú.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13626

